

Termo de Justificativa de Dispensa de Licitação nº 51/2022

Dispensa de Licitação nº 51/2022-DL

Processo Administrativo nº TJ-ADM-2022/45713

Contratante: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ/MF sob nº 13.100.722/0001-60, com sede e foro nesta cidade do Salvador, Estado da Bahia, na Quinta Avenida, nº 560, Centro Administrativo da Bahia – CAB.

Contratada: MFR COMÉRCIO DIGITAL LTDA, inscrita no CNPJ nº 42.702.726/0001-16 e localizada na Rua Toutinegra, nº 44, Alípio de Melo, Belo Horizonte/MG, CEP 30380-470.

Objeto: fornecimento de 02 (duas) unidades de fechadura eletrônica, com as seguintes especificações: Totalmente reversível; Capacidade de mais de 40 usuários cadastrados, podendo ser utilizado através de biometria, senha, tags e chave; Funcionar através de pilhas AA, com aviso quando as pilhas estiverem fracas; Leitura da impressão digital em menos de 0,5 segundos; Deve ser utilizada preferencialmente em portas de madeiras; Acompanhar 02 Smart Keys e 02 chaves físicas de codificação horizontal; e Possuir o corpo em aço inoxidável super-resistente, conforme proposta apresentada.

Valor Global: R\$1.980,00 (hum mil, novecentos e oitenta reais).

Prazo de entrega: 12 (doze) dias úteis.

Base Legal: Artigo 59, inciso II, da Lei Estadual 9.433/2005.

Dotação Orçamentária: Unidade Orçamentária 04.601, Unidade Gestora 0003-DSP, Ação 5443 Elemento de Despesa 4490-52, Subelemento 52-05, Fontes 113/120/313/320.

Gabinete da Presidência, em 26 de setembro de 2022.

DES. NILSON SOARES CASTELO BRANCO
Presidente

